



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19-E/2018/ANCINE

PROCESSO Nº 01580.002212/2015-03

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 046/2015

Objeto: Contrato nº 046/2015 – Contratação de serviços continuados de brigada de incêndio, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais, com manutenção de mangueiras e extintores, para execução das atividades de prevenção e combate a princípio de incêndios, controle de pânico, abandono de edificação e primeiros socorros, nas dependências do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, no Rio de Janeiro/RJ.

Contratada: ATAC FIRE EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.229.958/0001-11.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, do art. 54 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, na Cláusula Sétima do Contrato nº. 046/2015, faço o presente Apostilamento, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, para alterar a Cláusula Quarta do instrumento contratual, referente ao preço, acrescentando-se ao valor global a quantia de **R\$ 22.192,39** (vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), sendo este montante composto da seguinte forma:

- **R\$ 5.092,19 (cinco mil e noventa e dois reais e dezenove centavos)** referente ao valor retroativo de janeiro de 2018 a maio de 2018 a que a empresa faz jus;
- **R\$ 17.100,25** (dezessete mil e cem reais e vinte e cinco centavos), relativo à diferença entre o valor global anterior a esta repactuação, isto é, R\$ 352.642,95 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) e o valor global atual do contrato, após a repactuação, que monta em R\$ 369.743,20 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de 01/03/2018.

Renato Cader da Silva

Secretário de Gestão Interna
Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cader da Silva, Secretário de Gestão Interna**, em 10/07/2018, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0902519** e o código CRC **831DA742**.

Referência: Processo nº 01580.002212/2015-03

SEI nº 0902519

Criado por [ana.moraes](#), versão 8 por [ana.moraes](#) em 05/07/2018 14:35:22.

